PREFEITURA



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2025

Følha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO Naves do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e Complexo do Alemão – Contrato de Gestão 14/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza Michelle Dias Pereira Moutinho Paulo Roberto de Souza Júnior Reginaldo dos Santos Oliveira Junior Sylvia Regina Ragoso Barbosa Vitor dos Santos Costa Wagner Silva dos Santos

8.	APC	ONTAMENTOS	18
	7.2	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	
	7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.	16
7.	BEN	NEFÍCIOS	
	6.4	Distribuição dos profissionais por Categoria	
	6.3	Distribuição dos profissionais por Faixa Etária	14
	6.2	Distribuição dos profissionais por Sexo	13
	6.1	Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	13
6.	DAI	DOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	13
5.	MA	NORES REMUNERAÇÕES	12
4.	DES	SPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
3.		SPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	
2.	RFI	ATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT	
1.	SUN	MÁRIO EXECUTIVO	3



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do Decreto RIO № 55.642 de 07 de janeiro de 2025 com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o Decreto RIO № 55.828 de 24 de março de 2025, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal -CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento - FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de JULHO de 2025, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria CG/CODESP/NMPC n° 002, 30 de Junho de 2025, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Río nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/INMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das fo-lhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e re-gulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais:

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabele entos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Río de Janeiro e Termos de Colaboração cele brados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Divulgar as datas límites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Socials e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagar no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos pra estabelecidos, além de ocasionar diferencas nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

MÊS	DATA S LIMITE
MES	DAIASLIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Julho/2025

OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)	
95	R_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	1	R\$	2.319,43
95	R_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2025	1	-R\$	290,34

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	2.029,09
--	-----	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TC	TOTAL (R\$)	
95	S_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	1	R\$	2.236,59	
95	S_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	1	R\$	3.106,38	
95	S_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	1	R\$	10.768,77	
95	S_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2025	1	R\$	2.874,18	
95	S_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/06/2025	1	-R\$	71,80	
95	S_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	1	R\$	1.912,78	
95	S SEDE INST DES ACAO COMUN - XXXXX	4120	INSS	01/06/2025	1	-R\$	178,52	

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	18.985,92
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	1.912,78

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TO	OTAL (R\$)
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	12	R\$	46.927,01
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	1	R\$	1.739,57
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	1	R\$	579,86
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	1	-R\$	2.319,43
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2025	1	R\$	290,34
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	5	-R\$	820,08
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	7	-R\$	1.110,83
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	7	-R\$	3.925,90
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	12	R\$	12.259,98
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	12	R\$	17.540,76
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	12	-R\$	4.662,38

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	45.286,44
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	-R\$	6.981,99
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	17.540,76

Total a Ratear entre os objetos	78.773,00
---------------------------------	-----------

OBJETO 10 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adjantamento de Férias	R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)	
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2025	1	-R\$	420,00
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2025	1	R\$	300,00



95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2025	1	R\$	400,00
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2025	1	R\$	99,84
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2025	1	-R\$	22,50
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	1	-R\$	42,96
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2025	1	R\$	35,72

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	379,84
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	42,96

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T	OTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	2	R\$	1.351,76
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	15	R\$	50.622,34
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	7	-R\$	1.209,46
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2025	1	-R\$	67,06
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	9	-R\$	2.150,65
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	2	R\$	353,52
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	15	R\$	13.239,27
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	2	R\$	459,92
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	15	R\$	18.122,82
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	2	-R\$	96,35
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	15	-R\$	4.719,66

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	50.697,58
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	12.835,91
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	18.582,74

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	11.975,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	24.476,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	5.384,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	41.835,40

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	24.238,45
--------------------------	-----	-----------

TOTAL CERAL A REPACCAR MANYE DO COMUSCINAFAITO REMUIA MONOMA		440 500 00
TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXXX R	(\$	148.526,96

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	2.098,14
	01/07/2025	R\$	146.428,82

NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX OBJETO 11

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)	
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	1	R\$:	2.816,45
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2025	1	-R\$	243,09

Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 2.573,36
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TC	TAL (R\$)
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2025	1	-R\$	695,83
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2025	1	R\$	1.087,23
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2025	1	R\$	1.739,57
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2025	1	R\$	2.617,81
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2025	1	R\$	46,97
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2025	1	-R\$	81,54
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	1	R\$	140,12
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2025	1	R\$	62,63



B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	4.795,75
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	140,12

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T	OTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	21	R\$	71.166,51
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	1	R\$	2.112,34
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	1	R\$	704,11
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	1	-R\$	2.816,45
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2025	1	R\$	243,09
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	1	-R\$	126,74
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	9	-R\$	1.524,99
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	11	-R\$	3.427,61
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	21	R\$	18.612,16
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	22	R\$	26.485,92
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	22	-R\$	6.780,62

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	69.757,87
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	12.276,35
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	26.485,92

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
		<u></u>

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	33.328,86

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXXX R\$ 149.358,23

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	-R\$	126,74
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	-
	01/07/2025	R\$	149.484,97

OBJETO 12 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)	
95	ER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	2	R\$	4.513,48
95	ER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2025	2	-R\$	440,23

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$,	4.073,25	

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TO	OTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	14	R\$	45.331,93
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	2	R\$	3.385,11
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	2	R\$	1.128,37

PREI	FEIT	URA
AL VALUE		
799	KI	U

95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	2	-R\$	4.513,48
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2025	2	R\$	440,23
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	3	-R\$	553,34
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	7	-R\$	1.822,66
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	14	R\$	11.855,68
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	14	R\$	17.844,68
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	14	-R\$	4.717,12

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	45.218,82
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	10.727,31
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	17.844,68

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
H. Acréscimo Rateio SEDE	RŚ	21,205,69

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX R\$ 99.069,

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	_
	01/07/2025	R\$	99.069,75

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	276.346,54]	% RATEIO DA SEDE
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		SOBRE OS OBJETOS
SEDE	28,51%		78.773,00
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	30,77%		24.238,45
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	42,31%		33.328,86
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	26,92%		21.205,69
TOTAL	100,00%		78.773,00

^{* -} Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos. OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 28/07/2025 às 11:00 h.



3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

SEDE	12	46.927,01	
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	1.739,57	1.739,57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	3.479,14	3.479,14
RECEPCIONISTA (IDACO)	1	2.112,34	2.112,34
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	6.834,03	6.834,03
MOTORISTA (IDACO)	1	1.863,83	1.863,83
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	2	1.491,06	745,53
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	11.182,95	11.182,95
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	1	6.834,03	6.834,03
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	2	8.283,68	4.970,21
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	1	3.106,38	3.106,38
GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	50	167.120,78	
GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	50	167.120,78 20.502,10	4.100,42
		-	4.100,42 9.319,13
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	5	20.502,10	
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO)	5 3	20.502,10 25.472,29	9.319,13
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	5 3 8	20.502,10 25.472,29 13.500,00	9.319,13 1.800,00
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO)	5 3 8 6	20.502,10 25.472,29 13.500,00 29.821,26	9.319,13 1.800,00 6.212,76
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	5 3 8 6 6	20.502,10 25.472,29 13.500,00 29.821,26 15.656,16	9.319,13 1.800,00 6.212,76 2.609,36
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO) MONITOR (IDACO)	5 3 8 6 6 2	20.502,10 25.472,29 13.500,00 29.821,26 15.656,16 3.727,64	9.319,13 1.800,00 6.212,76 2.609,36 1.863,82
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO) MONITOR (IDACO) SUPORTE TECNICO (IDACO)	5 3 8 6 6 2 4	20.502,10 25.472,29 13.500,00 29.821,26 15.656,16 3.727,64 12.773,40	9.319,13 1.800,00 6.212,76 2.609,36 1.863,82 3.193,35
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO) MONITOR (IDACO) SUPORTE TECNICO (IDACO) RECEPCIONISTA (IDACO)	5 3 8 6 6 2 4 7	20.502,10 25.472,29 13.500,00 29.821,26 15.656,16 3.727,64 12.773,40 14.685,79	9.319,13 1.800,00 6.212,76 2.609,36 1.863,82 3.193,35 2.112,34

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E RUBRICA**

SEDE	36.698,16	
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1.545,06	
01/07/2025	1.545,06	7
SALARIO	1.739,57	1
FERIAS SALARIO	1.739,57	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	579,86	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	290,34	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,37	1
INSS	-380,48	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.319,43	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	2.669,66	
01/07/2025	2.878,41	4
SALARIO	3.479,14	1
IRRF	-81,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-208,75	1
INSS	-310,90	1



01/04/2025	-208,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-208,75	1
RECEPCIONISTA (IDACO)	1.945,01	
01/07/2025	1.945,01	2
SALARIO	2.112,34	1
INSS	-167,33	1
SUB-COORDENADOR (IDACO)	5.307,81	
01/07/2025	5.307,81	3
SALARIO	6.834,03	1
IRRF	-759,88	1
INSS	-766,34	1
MOTORISTA (IDACO)	1.495,20	
01/07/2025	1.607,03	3
SALARIO	1.863,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,83	1
INSS	-144,97	1
01/04/2025	-111,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,83	1
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	1.200,32	
01/07/2025	1.289,78	6
SALARIO	1.491,06	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-89,46	2
INSS	-111,82	2
01/04/2025	-89,46	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-89,46	2
COORDENADOR GERAL (IDACO)	8.326,44	
01/07/2025	8.326,44	3
SALARIO	11.182,95	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.904,89	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	4.487,73	
01/07/2025	4.897,77	4
SALARIO	6.834,03	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-410,04	1
IRRF	-759,88	1
INSS	-766,34	1
01/04/2025	-410,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-410,04	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	7.098,96	
01/07/2025	7.098,96	6
SALARIO	8.283,68	2
IRRF	-388,30	2
INSS	-796,42	2
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	2.621,97	
01/07/2025	2.621,97	4
SALARIO	3.106,38	1
IRRF	-31,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,38	1
INSS	-266,16	1

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	141.959,60	
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	17.032,34	
01/07/2025	17.032,34	18
SALARIO	20.502,10	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-727,06	3
IRRF	-815,45	5
INSS	-1.927,25	5
COORDENADOR (IDACO)	19.140,23	
01/07/2025	19.140,23	9
SALARIO	25.472,29	3
INSS	-2.832,22	3
IRRF	-3.499,84	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	12.461,24	
01/07/2025	12.017,24	24
SALARIO	13.500,00	8
FERIAS SALARIO	900,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	300,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	90,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,00	4
INSS	-1.140,76	8
ANTECIPACAO FERIAS	-1.200,00	1
01/06/2025	444,00	2
SALARIO	480,00	1
INSS	-36,00	1
SUPERVISOR (IDACO)	23.991,97	
01/07/2025	23.991,97	23
SALARIO	29.821,26	6
FERIAS SALARIO	2.485,11	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	828,37	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	350,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-470,00	2
IRRF	-2.213,19	5
ANTECIPACAO FERIAS	-3.313,48	1
INSS	-3.496,33	6
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	13.914,06	
01/07/2025	13.914,06	15
SALARIO	15.656,16	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-469,68	3
INSS	-1.272,42	6
MONITOR (IDACO)	3.437,70	
01/07/2025	3.437,70	4
SALARIO	3.727,64	2
INSS	-289,94	2
SUPORTE TECNICO (IDACO)	11.302,00	
01/07/2025	11.302,00	13
SALARIO	12.773,40	4
IRRF	-173,40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,60	1
INSS	-1.106,40	4
RECEPCIONISTA (IDACO)	13.764,50	
01/07/2025	13.146,89	23
SALARIO	14.685,79	7
FERIAS SALARIO	2.112,34	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	704,11	1



REST PROVISAO DESC AD FERIAS	243,09	1
IRRF	-12,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-375,68	3
INSS	-1.393,63	8
ANTECIPACAO FERIAS	-2.816,45	1
01/06/2025	744,35	3
SALARIO	871,76	1
INSS	-60,35	1
FALTAS	-67,06	1
01/04/2025	-126,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,74	1
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	10.138,25	
01/07/2025	10.138,25	10
SALARIO	11.928,48	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-238,57	1
IRRF	-440,04	3
INSS	-1.111,62	3
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	8.157,11	
01/07/2025	8.157,11	11
SALARIO	9.473,61	3
IRRF	-116,27	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-383,20	2
INSS	-817,03	3
INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)	8.620,20	
01/07/2025	8.620,20	9
SALARIO	9.580,05	3
IRRF	-130,05	3
INSS	-829,80	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

SEDE	11.182,95
	6.834,03
	6.834,03
	4.970,21
	3.479,14
	3.313,47
	3.106,38
GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	
	9.319,13

8.076,58 8.076,58 6.212,76 6.212,76 4.970,21 4.970,21 4.970,21 4.100,42 4.100,42 4.100,42 4.100,42



6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
CLT	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	12	12	12	12	12	11	12					
CLT	12	12	12	12	12	11	12					

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
CLT	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51	52	52	56	48	47	52					
CLT	51	52	52	56	48	47	52					

6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
FEMININO	5	7	7	7	7	7	9	9	10	9	9	9
MASCULINO	5	5	4	4	4	4	5	5	5	3	3	3
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	Jan/25 12	Fev/25 12	Mar/25 12	Abr/25	Mai/25 12	Jun/25 11	Jul/25 12	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL FEMININO								Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
FEMININO	27	26	28	29	29	29	34	33	33	30	30	29
MASCULINO	25	24	24	24	22	22	27	27	27	25	25	24
	Jan/25	Eau/25	Manior	A h/2E	M-:/0F	I/0F	11/05	A 10F	C-4/0F	0.405	N/0F	D - /05
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51	52	Mar/25	ADI/25 56	Wai/25	Jun/25 47	Jui/25 52	Ago/25	Set/25	Out/25	NOV/25	Dez/25
TOTAL FEMININO								Ago/25	Set/25	Out/25	NOV/25	Dez/25



Distribuição dos profissionais por Faixa Etária 6.3

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
18 – 20	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	2	2	1	1	1	1	2	2	3	3	3	3
41 – 50	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
51 – 60	4	4	4	4	4	4	5	4	4	3	3	3
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	4	4	2	2	2

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	12	12	12	12	12	11	12					
18 – 20	2	2	2	2	2	2	2					
31 – 40	3	3	3	3	4	3	3					
41 – 50	2	2	2	2	2	1	1					
51 – 60	3	2	2	2	2	3	3					
61 – 70	2	3	3	3	2	2	2					

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	12	11	14	14	12	12	15	15	15	15	14	12
31 – 40	22	22	20	19	21	21	25	25	25	21	22	23
41 – 50	10	9	9	10	9	9	11	11	11	10	10	9
51 – 60	5	5	5	6	5	5	6	5	5	5	5	5
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51	52	52	56	48	47	52					
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1					
21 – 30	11	11	11	13	12	10	11					
31 – 40	23	23	23	22	16	17	19					
41 – 50	8	8	9	11	10	10	12					
51 – 60	5	6	5	5	5	5	5					
61 – 70	3	3	3	4	4	4	4					



Distribuição dos profissionais por Categoria 6.4

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
ADMINISTRATIVA	10	10	9	9	9	11	14	14	15	12	12	12
JOVEM APRENDIZ	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	12	12	12	12	12	11	12					
ADMINISTRATIVA	12	12	12	12	12	11	12					
JOVEM APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-					

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
ADMINISTRATIVA	35	32	34	35	34	11	39	38	38	37	37	37
EDUCACAO	17	18	18	18	17	34	22	22	22	18	18	16

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51	52	52	56	48	47	52					
ADMINISTRATIVA	36	37	36	38	33	32	36					
EDUCACAO	15	15	16	18	15	15	16					



7. BENEFÍCIOS

Distribuição de benefícios por valor. 7.1

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	6.738,80	7.398,00	6.731,00	7.457,80	7.523,40	7.544,00
VALE ALIMENTAÇÃO	2.582,00	3.404,00	3.174,00	2.852,00	2.852,00	3.420,00
VALE REFEIÇÃO	2.078,00	2.116,00	1.426,00	1.748,00	1.748,00	1.580,00
VALE TRANSPORTE	1.838,80	1.638,00	1.911,00	2.637,80	2.743,40	2.364,00
SEGURO DE VIDA	240,00	240,00	220,00	220,00	180,00	180,00
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	8.693,80	8.753,80	7.718,20	4.340,00	8.460,60	8.318,10
VALE ALIMENTAÇÃO	3.420,00	3.312,00	3.472,00	3,082,00	3.138,00	3.336,00
VALE REFEIÇÃO	1.580,00	1.748,00	1.448,00	1.758,00	2.162,00	1.864,00
VALE TRANSPORTE	3.473,80	3.473,80	2.558,20	2.342,00	2.920,00	2.858,10
SEGURO DE VIDA	220,00	220,00	240,00	240,00	240,00	260,00
SEDE						
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	8.396,00	7.544,00	7.908,20	8.114,10	7.566,90	8.681,00
VALE ALIMENTAÇÃO	3.256,00	2.622,00	3.174,00	3.496,00	3.612,00	3.726,00
VALE REFEIÇÃO	1.944,00	1.978,00	1.886,00	2.024,00	1.428,00	1.334,00
VALE TRANSPORTE	2.936,00	2.684,00	2.608,20	2.354,10	2.286,90	3.381,00
SEGURO DE VIDA	260,00	260,00	240,00	240,00	240,00	240,00
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	8.441,00					
VALE ALIMENTAÇÃO	3.726,00					
VALE REFEIÇÃO	1.334,00					
VALE TRANSPORTE	3.381,00					
SEGURO DE VIDA	-					

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	30.692,00	29.037,40	31.784,50	33.400,60	33.409,40	28.100,00
VALE ALIMENTAÇÃO	19.294,00	18.718,00	19.800,00	21.500,00	21.500,00	17.970,00
VALE REFEIÇÃO	3.366,00	2.842,00	2.940,00	3.200,00	2.700,00	3.250,00
VALE TRANSPORTE	7.012,00	6.457,40	8.024,50	7.680,60	8.289,40	5.960,00
SEGURO DE VIDA	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	920,00	920,00
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	27.168,40	34.426,40	30.205,40	31.438,30	31.489,50	33.456,70
VALE ALIMENTAÇÃO	17.970,00	20.760,00	19.850,00	19.850,00	19.850,00	20.890,00
VALE REFEIÇÃO	3.250,00	4.640,00	4.510,00	4.650,00	3.970,00	4.510,00
VALE TRANSPORTE	4.848,40	7.926,40	4.745,40	6.938,30	6.569,50	7.016,70
SEGURO DE VIDA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.040,00



GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	12.229,50	30.063,90	26.506,30	26.947,59	26.479,70	28.670,10
VALE ALIMENTAÇÃO	5.100,00	19.470,00	17.230,00	17.830,00	16.622,00	18.000,00
VALE REFEIÇÃO		4.120,00	3.830,00	3.230,00	2.818,00	3.260,00
VALE TRANSPORTE	6.089,00	5.473,90	4.526,30	4.967,59	6.116,70	6.490,10
SEGURO DE VIDA	1.040,00	1.000,00	920,00	920,00	920,00	920,00
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	27.750,10					
VALE ALIMENTAÇÃO	18.000,00					
VALE REFEIÇÃO	3.260,00					
VALE TRANSPORTE	6.490,10					
SEGURO DE VIDA	-					

Distribuição de benefícios por quantitativo. 7.2

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	33	33	30	30	28	29	32	34	37	35	39	40
VALE ALIMENTAÇÃO	09	09	08	07	07	80	08	09	10	09	10	10
VALE REFEIÇÃO	07	07	05	05	05	05	05	06	07	07	08	08
VALE TRANSPORTE	05	05	06	07	07	07	08	08	08	07	09	09
SEGURO DE VIDA	12	12	11	11	09	09	11	11	12	12	12	13

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	39	39	35	36	35	35	23					
VALE ALIMENTAÇÃO	10	10	9	10	11	10	10					
VALE REFEIÇÃO	8	8	7	8	7	6	6					
VALE TRANSPORTE	8	8	7	6	5	7	7					
SEGURO DE VIDA	13	13	12	12	12	12	-					

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	129	129	132	131	125	113	117	145	142	137	139	137
VALE ALIMENTAÇÃO	42	41	44	45	45	38	38	46	45	45	45	46
VALE REFEIÇÃO	10	09	10	10	09	08	08	16	12	12	12	12
VALE TRANSPORTE	26	28	27	25	25	21	16	28	30	25	27	27
SEGURO DE VIDA	51	51	51	51	46	46	55	55	55	55	55	52



GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	92	129	119	117	117	117	71					
VALE ALIMENTAÇÃO	14	42	40	40	40	40	40					
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	11	10	11	11					
VALE TRANSPORTE	26	26	21	22	21	20	20					
SEGURO DE VIDA	52	50	46	46	46	46	-					

Obs. Foi alterado as informações referentes a dezembro/2024, pois no arquivo de benefícios de fevereiro/2025 enviado pela OS apresentaram acréscimos de informações para competência.

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

SEDE		
NOME	CARGO	VALOR
BRUNO FONTES DIAS COELHO	DIRETOR DE CONTEUDO E INOVAÇÃO	20,00
TOTAL		20,00

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO		
NOME	CARGO	VALOR
RODRIGO RONEI TEIXEIRA	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.II	520,00
GRACIELE DA SILVEIRA DOS SANTOS	ASSIST. SERV. TECN. AO USUARIO	500,00
RANIERY SOARES DA SILVA	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.I	755,00
LARA LORRANE MARTINS DO NASCIMENTO	MONITORA	520,00
TOTAL		2.295,00

 Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado apesar de cadastrado com lotação na IDACOS – GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento:

NOME	MATRÍCULA
MARIA LUCIA TELLES SARMENTO PIMENTEL	9.505.106-0

3. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica **FÉRIAS**.

NOME	MATRICULA
RICHARD FRAZ O RAMOS	9.505.111-3

4. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme exemplos listados abaixo na **IDACOS – GESTÃO DO PROJETO NAVES DO** CONHECIMENTO para a competência de junho de 2025.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.505.150-2 - RECEPCIONISTA (IDACO)	***961277**	47,9	50,29
9.505.005-4 - COORDENADOR (IDACO)	***889297**	221,88	192,3
9.505.009-1 - SUPERVISOR (IDACO)	***261137**	147,92	118,34
9.505.026-1 - SUPERVISOR (IDACO)	***636927**	147,92	118,34

OBS.: O Valor de HORA TRABALHADA REFERÊNCIA foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO.**